

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA n. 08/2010/CONSU


Prorroga prazo para que a comissão nomeada pela Portaria n. 17/2009/CONSU apresente o resultado do estudo sobre critérios de rateio das despesas institucionais, com base no número de alunos e outras bases de cálculo, que venham a auxiliar na tomada de decisões institucionais.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado,  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 50 (cinquenta) dias, o prazo dado à comissão nomeada pela Portaria n. 17/2009/CONSU para apresentar estudo sobre critérios de rateio das despesas institucionais, com base no número de alunos e outras bases de cálculo, que venham a auxiliar na tomada de decisões institucionais.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de julho de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/09/2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**